



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL Nº. 478 DE 13 DE ABRIL DE 2007

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

FAÇO saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$- 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) nas seguintes rubricas:

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 1030 - Ampliação Posto de Saúde - Recursos Próprios
(30) 4.4.90.51.00.00.00.00.0115 - Obras e Instalações R\$49.200,00


Art. 2º. Para abertura do Credito Especial descrito no artigo 1º., anulados os recursos do Orçamento Geral do Município na seguinte rubrica:

Órgão: 07 - SECRET.MUNIC. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS
PROJ/ATIV: 1021 - reequipamento da Séc. Transporte e Obras.
(116)4.4.90.52.00.00.00.00.0125-EQUIPTO. Matl. Perm. R\$49.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
VARGEM, 13 DE ABRIL DE 2007.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 13 de abril de 2007 nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretário de Administração e Finanças